

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS
EDITAL N.º 3/2003 – SMF, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista o subitem 6.3 do Edital n.º 1/2002 – SMF, de 30 de outubro de 2002, torna públicos o **horário e os locais** de realização das provas objetivas do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria Municipal de Finanças. As provas objetivas serão realizadas no dia **19 de janeiro de 2003**, às **14 horas** (horário local), na cidade de Maceió/AL, e terão a duração de **4 horas**.

1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Data: **19 de janeiro de 2003**.

Horário: **14 horas** (horário local).

Cidade	Candidatos	Locais de realização das provas
Maceió/AL	de: Abelardo de Oliveira Neto a Fernando Teodoro Filho	Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Colégio Estadual Moreira e Silva – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol, Maceió
	de: Filipe Castro de Amorim Costa a Sergio Carvalho Bezerra	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET) – Rua Barão de Atalaia, s/n.º – Centro, Maceió
	de: Sergio Cavalcante de Albuquerque a Thadeu Alfredo Farias Silva	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET), Prédio Eletrotécnico – Rua Barão de Atalaia, s/n.º – Centro, Maceió
	de: Thais Batalha Pereira de Oliveira a Zodja Sidney do Rego Barros	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET), Prédio Eletrônica – Rua Barão de Atalaia, s/n.º – Centro, Maceió

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou de boletim informativo e de documento de identidade **original**.

3 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2002 – SMF, de 30 de outubro de 2002.

MAURÍCIO ACIOLI TOLEDO Secretaria Municipal de Finanças	ROSEMARY LAZZARO SIMÕES PEREIRA Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
--	--